



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Assistência Social



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo, que consubstancia o Pregão Eletrônico Nº 1904.02/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, marcado sua abertura para o dia 02 de Maio de 2022 às 14h00min, através da plataforma de Pregão Eletrônico BBNNET.

Não obstante a publicação da licitação em tela, mormente a publicação do seu aviso no diário oficial do Estado - DOE, Jornal o POVO, diário oficial da união, Site da Prefeitura Municipal de Morrinhos e Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento.

Considerando que a aquisição do objeto supracitado é para a execução de projeto, onde o mesmo estabelece os itens e quantidades a serem utilizados no desempenho, ficando inviável sua atuação com a falta de algum destes itens.

Em contato com a comissão de licitação, verificou-se que após a fase de lances foi identificado alguns itens fracassados, pois os participantes alegaram que o preço estimado estava abaixo do valor de mercado, sendo, portanto, necessário de nova pesquisa de mercado para atualização dos valores estimados.

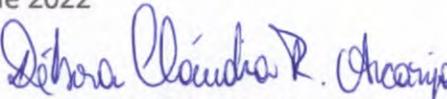
Cumpre salientar que não há necessidade da abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", c/c parágrafo 3º do Art. 49, da lei 8.666/93, visto que não houve direitos adquiridos por nenhum fornecedor do ramo do objeto dessa licitação, sem prejuízo do cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, REVOGAMOS o Pregão Eletrônico nº 1904.02/2022.

Determina-se, a publicação do extrato deste termo nos mesmos meios de divulgação que se processaram as convocações iniciais do processo.

Ao Pregoeiro Municipal para publicação deste despacho.

Morrinhos – CE, 16 de Maio de 2022


Débora Cláudia Ribeiro Arcanjo
Secretária de Assistência Social